

São Paulo vai vender mais papéis

por Maria Angela Jabur
de São Paulo

O mercado tomador das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Paulista (ORTP) deverá ser ampliado. Este é o projeto da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. O órgão pretende aumentar o montante da dívida mobiliária do estado e encontrar novas instituições para intermediar os títulos. Hoje, eles são administrados e distribuídos às instituições exclusivamente pela Distribuidora de Valores do Estado de São Paulo (Divesp).

Atualmente, as operações de "overnight" com as ORTP movimentam aproximadamente Cr\$ 800 bilhões diários, provenientes de grandes instituições e de empresas públicas que, por imposições legais, aqui aplicam seus saldos de caixa. Estas operações têm por finalidade a captação ou doação de recursos diários, a determinada taxa de juros mensal, para o financiamento das carteiras com estes títulos.

Grande parte das ORTP, no entanto, é mantida com recursos do Fundo da Dívida Pública, constituído na Divesp, para garantir a liquidez do endividamento do estado. "A dificuldade do acesso do investidor pri-



Marcos Fonseca

vado às ORTP e sua pequena presença no sistema financeiro dificultam a criação de um mercado regular", diz Marcos Fonseca, secretário da Fazenda do Estado.

O valor de uma ORTP é igual ao de uma Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional (ORTN), fixado em Cr\$ 42.031,56 para junho e Cr\$ 45.901,91 para julho. Normalmente, as ORTP são emitidas pelo prazo de cinco anos, com taxa de juros anual de 7% além da correção monetária. Se emitidas com prazo decorrido (menor que o original), podem ser resgatadas em três anos, mas mantêm a rentabilidade anual de

7% reais. Para as ORTN o prazo de resgate varia de um a cinco anos, as taxas de juros são de 6% ao ano além da correção monetária. Para ambos os títulos, o valor de deságio (desconto no preço da compra) obedece aos parâmetros vigentes no mercado, o que lhes confere, atualmente, uma rentabilidade anual de 18 a 19% além da correção monetária.

Para tornar as ORTP atrativas, "dotá-las de razoável estabilidade e sustentação no sistema", diz Fonseca, a Divesp deverá passar a garantir uma margem do financiamento diário das carteiras no "overnight", com recursos de sua própria carteira ou provenientes do Fundo da Dívida Pública. O secretário pretende detonar o projeto a partir da aprovação do Senado Federal, para a emissão de mais 56 milhões de ORTP. Atualmente, a proposta aguarda, ainda, a aprovação da Secretaria do Planejamento e do Banco Central.

Estas aprovações são necessárias porque o endividamento público estadual é limitado pelas Resoluções nº 62 e nº 93 do Senado Federal, respectivamente, de 1975 e 1976. Em síntese, ambas restringem este endividamento a 70% da re-

ceita anual do estado, corrigida mensalmente. Por outro lado, sua expansão e serviços não podem ultrapassar, respectivamente, 20 e 15% da mesma receita. O total da dívida mobiliária, por sua vez, não pode ultrapassar os 50% do limite do endividamento público, ou seja, 35% da receita anual corrigida, sem autorização prévia do Senado Federal.

Atualmente, o valor total da dívida mobiliária do Estado de São Paulo é de Cr\$ 5 trilhões, correspondente a 120,4 milhões de ORTP com resgate até 1988, conforme o último cronograma da Divesp, referente ao mês de maio. Este montante representa aproximadamente 22% das receitas corrigidas do estado e pouco mais de 10% do total de seu endividamento (considerando-se, neste último caso, as empresas a ele ligadas), de US\$ 7 bilhões, ou cerca de Cr\$ 41,3 trilhões. O restante é composto basicamente pelo crédito bancário nacional ou internacional.

Evitar os altos serviços destas dívidas — geradas, também, pelos limites ou pela não aprovação de novas emissões de títulos — é um dos principais motivos da reativação do mercado das ORTP pretendida por Fonseca.